



PORTARIAS

PORTARIA 357/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de junho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Jean Reinaldo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 358/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de junho de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fabiana da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Juliane de Souza Vilarinho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Edison Bertolucci Vieira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 06 de junho de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fabiana da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Juliane de Souza Vilarinho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Edison Bertolucci Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 359/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 09 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio

de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Inacio Dimas Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 360/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de junho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Milson de Lima Vaz.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 06 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Milson de Lima Vaz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Espécie: Aditamento Contratual nº 011/2025

Fundamento: O presente aditamento fundamenta-se na cláusula décima quinta do Contrato nº 023/2023, vinculado ao Processo nº 019/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, bem como no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, e na solicitação de protocolo nº 3244, datada de 22 de maio de 2025.

Objeto: O presente Termo Aditivo é a substituição do item originalmente licitado, no qual a contratada se comprometeu a fornecer o produto "Papel Toalha Toksuave", que será substituído por "Papel Toalha Plumi Premium", em razão de alteração na nomenclatura motivada por questões de direitos de patente. Ressalta-se que permanecem inalteradas as características e a qualidade do produto.

Prazo da vigência: Imediata

Valor global: Sem ônus adicional para o contrato.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - Despesa 3.3.90.30 - Sub-Elemento 22 - Material de Limpeza e Pro-

dução de Higienização.

Ratificação das condições contratuais: Ratificam-se as demais condições contratuais, que permanecem inalteradas e vantajosas à Administração Pública.

Data da expedição do Termo: 04/06/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas



AQUECENDO VIDAS

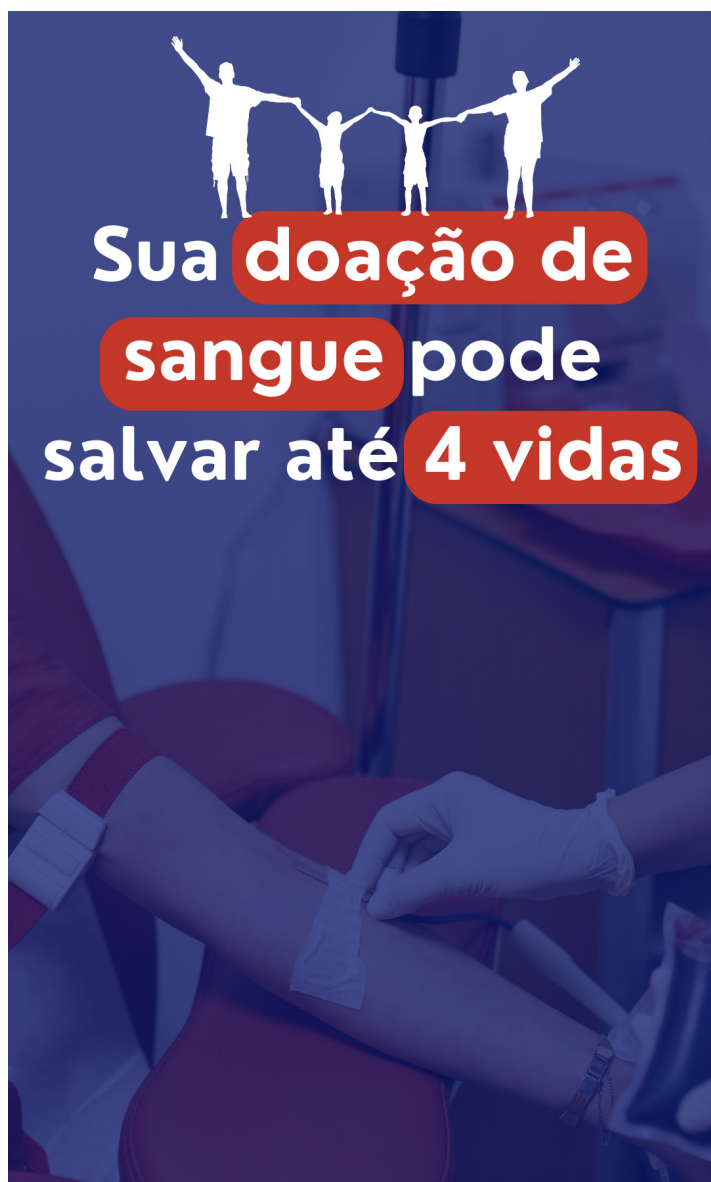
DOE AGASALHOS, CALÇAS E COBERTORES!

ONDE DOAR: Av: João Naves de Ávila,1617
Câmara Municipal de Uberlândia

QUANDO DOAR: 02/06/2025 à 30/06/2025

SEU GESTO AQUECE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
LEGISLATIVO



Sua doação de sangue pode salvar até 4 vidas



SE TEM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, TEM TRABALHO DA CÂMARA.

APROVADO 100% POR TODOS VEREADORES E VEREADORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO RANGEL
UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3894, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br